



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 251/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 224/2018, PUBLICADO EM 27 DE ABRIL DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU (3 CRS) – CANGUÇU/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0018786-1.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pela sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU, inscrito no CNPJ sob o nº. 88.239.074/0001-26, CNES sob o nº. 2232928, sito na Rua Jose Albano de Souza, nº. 140, Centro – CANGUÇU/RS, CEP.: 96.600-000, fone: (53) 3252-1100, neste ato representada por seu Interventor, Sr. MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO, portador da Carteira de Identidade nº. 1083758721, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 008.255.180-40, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 224/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 27 de abril de 2019 até 27 de abril de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 224/2018, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de CANGUÇU/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 30/2019 - DAHA/GAST, às folhas nº. 221-222, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0018786-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O: 20.95	U.O: 20.95
Recurso.....: 2756 e/ou 0006	Recurso.....: 0006
Projeto.....: 8065	Projeto.....: 8565, 8516, 8521
NAD.....: 3.3.90.39.3988	Subprojeto.....: 11023
Empenho.....: 19001361434	NAD.....: 3.3.90.39.3912
Data.....: 05/04/2019	Empenho.....: 19001361563
	Data.....: 05/04/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 26 de ABRIL de 2019.

AGLAÉ REGINA DA SILVA BERGMANN
Secretária da Saúde Adjunta

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Interventor do Hospital de Caridade de Canguçu

Vinicius Pegoraro
Prefeito Municipal
Canguçu - RS

Fernanda Inac Flores
OAB/RS 59.374
Procuradora do Município

Contratos

Protocolo: 2019000268619

CONT. nº 094/2019, PROCESSO: nº 004144-20.00/14-3, celebrado em 02-05-2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO: Prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada, com rádio, para o Hospital Psiquiátrico São Pedro, constando de 05 (cinco) postos de 24 horas, 15 (quinze) postos de 12 horas; Morada São Pedro, constando 01 (um) posto de 24 horas; Morada Viamão 01 (um) posto de 24 horas e 01 (um) posto de 12 horas- conforme demonstrativo anexo. No montante dos postos serão: 10 postos armados e 13 postos desarmados. Total de 23 postos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 293.986,17 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos) mensais. PRAZO: O prazo de duração do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade: 6296.0001 / Elemento: 3.3.90.37.3702 / Empenho: 19001728391 / Data do Empenho: 29/04/2019. Pela Portaria/SES nº 229/2019, ficam designados como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, os servidores: Henrique S. Bócoli, ID nº 2500159 e Antonio Renato dos Santos, ID nº 2562618.

Protocolo: 2019000268620

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2019.

PROCESSO: Nº 19/20.00-0008782-0.

OBJETO: Para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade valor global.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL AGUDO.

CNPJ: 87.068.094/0001-19

MUNICÍPIO: Agudo - RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 03 de maio de 2019, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

*Protocolo: 2019000268621***TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 009/2019 - PROCESSO Nº 16/2069-0001682-4**

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 034/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2019, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e DH SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI - DH SERVS, o texto da ementa, em que o correto é "TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017", e não como constou. Celebrado em 02 de maio de 2019.

Protocolo: 2019000268622

Assunto: Contrato

Expediente: 18/2000-0018786-1

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/020570

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp de Caridade de Cangucu, CNPJ: 88.239.074/0001-26; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 251/2019 ao Contrato nº 224/2018, Processo: nº 18/2000-0018786-1, celebrado em 26/04/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUCU. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 27 de abril de 2019 até 27 de abril de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supramencionado. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 27/04/2018 até 27/04/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/224/2018. Número Empenho: 19001361434; 19001361563.